

METAS ANUAIS

2008

Tabela I

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2008 estabelece a meta de resultado primário do setor público com o objetivo primordial de garantir o pagamento da dívida pública.

A metodologia de projeção das principais receitas do Governo Estadual leva em consideração, basicamente, a expectativa dos indicadores macroeconômicos do PIB, da inflação e de tendências específicas da arrecadação de cada tributo e taxas analisadas. Já as receitas originadas de participação do Governo do Estado na arrecadação da União seguem as previsões do Governo Federal.

No esforço constante de aumentar a arrecadação e no sentido de executar uma política fiscal equilibrada, o Governo Estadual tem investido na área de tributação através da capacitação dos auditores fiscais, da ampliação da estrutura física das unidades fiscais e do aprimoramento de mecanismos de arrecadação e fiscalização, resultando em crescimento da receita tributária.

O decréscimo na variação percentual observado no exercício financeiro de 2007 deve se ao fato do ingresso de recursos extraordinários decorrentes do pagamento da dívida ativa, da antecipação de royalties e demais receitas que contribuíram para uma análise pontual no exercício de 2006 com reflexo no ano seguinte.

A previsão da despesa apresenta crescimento em consequência da elevação das despesas com pessoal em função da implantação de Planos de Cargos e Salários, de reajustes salariais de algumas categorias de servidores, bem como de custeio e investimentos cujas demandas visam atender aos anseios da sociedade que requer sempre mais qualidade na prestação dos serviços públicos.